



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 27 de maio de 2026

### Indicação nº040/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE**, um estudo e elaboração de projeto para pintura do piso da quadra esportiva localizada no bairro Nova América, mais especificamente a **PRAÇA MARIA LIMA CAMPOS localizada** na Avenida Otávio Borim.

### Justificativa

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de uso aos moradores, crianças, jovens e demais frequentadores da praça, promovendo mais segurança, incentivo à prática esportiva, lazer e bem-estar para a comunidade local.

Ressalta-se que a quadra esportiva apresenta desgaste significativo em sua pintura, comprometendo a estética, a visibilidade das demarcações e a adequada utilização do espaço pela população.

Diante da relevância da demanda para os moradores do bairro Nova América, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento desta indicação.

Atenciosamente,

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 27/05/2026 09:47

Checksum: **26CAD66489AF66128FA7710A958892BFACD8BAFACADE1DA5E3ADB9A3817EF47B**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.